

ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

01	Descrição da necessidade:	A presente contratação decorre da necessidade de restabelecer as condições adequadas de funcionamento do caminhão basculante pertencente à frota da Secretaria Rural, veículo este indispensável à execução dos serviços públicos de infraestrutura urbana e rural realizados pelo Município, especialmente na manutenção, recuperação e conservação das estradas vicinais das comunidades do interior. Conforme consta no laudo técnico de avaliação/verificação elaborado por engenheiro mecânico responsável, o veículo encontra-se atualmente inoperante em razão de avarias identificadas em componentes mecânicos do eixo dianteiro e do segundo eixo, abrangendo sistemas essenciais de suspensão, tração, direção e frenagem, comprometendo diretamente a segurança operacional e impossibilitando sua utilização regular. A indisponibilidade do referido caminhão compromete significativamente a continuidade dos serviços públicos essenciais prestados pela Secretaria Rural, uma vez que o veículo possui função estratégica nas atividades de transporte e apoio às obras de manutenção viária, impactando diretamente o atendimento das demandas das comunidades do interior do Município. A paralisação prolongada da máquina pode ocasionar atrasos operacionais, aumento dos custos administrativos e sobrecarga dos demais veículos da frota municipal. Além disso, a realização da manutenção corretiva apresenta-se como alternativa mais vantajosa à Administração Pública sob os aspectos da economicidade, eficiência e preservação do patrimônio público, considerando o elevado custo de aquisição de um novo veículo pesado e a viabilidade técnica da recuperação do caminhão existente, prolongando sua vida útil e garantindo melhores condições de desempenho e segurança. Dessa forma, evidencia-se a necessidade da contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção corretiva mecânica, com fornecimento de peças, componentes e mão de obra especializada, visando restabelecer plenamente as condições de operação do veículo, assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais, garantir segurança aos operadores e atender ao interesse público de forma eficiente e adequada.
02	Lista de áreas requisitantes que solicitaram a contratação	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural.
03	Compatibilidade com o PAC (Plano Anual de Contratações)	Não existe plano anual de contratação no ano de 2026.
04	Requisitos da contratação	- Todos os itens citados na tabela em anexo ao presente processo devem seguir à risca a marca e modelo do caminhão basculante: marca Iveco – modelo Eurocargo 230E24 – 6X2 – ano/modelo 2011/2012. - A contratada deverá conceder garantia mínima para os serviços executados, contados da entrega definitiva do veículo, responsabilizando-se integralmente pela correção de eventuais falhas, defeitos de execução, montagem, regulagem, funcionamento ou incompatibilidade de peças decorrentes dos serviços realizados.



- Os serviços deverão ser iniciados no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a assinatura do contrato e/ou emissão da ordem de serviço, devendo ser integralmente concluídos no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do efetivo início da execução, com entrega do veículo em perfeitas condições de funcionamento e uso.
- Antes da entrega definitiva do veículo ao Município, a contratada deverá realizar todos os testes necessários garantindo que o caminhão seja devolvido em perfeitas condições de funcionamento, segurança e operacionalidade.
- Caso seja identificado qualquer defeito relacionado aos serviços executados durante o período de garantia, a contratada deverá providenciar a correção integral do problema no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da comunicação formal da Administração, sem qualquer custo adicional ao Município.
- Não será permitida a subcontratação do objeto, salvo em situações excepcionais devidamente justificadas e previamente autorizadas pela Administração Municipal, permanecendo a contratada integralmente responsável pela execução contratual.
- A contratada será integralmente responsável pela qualidade, segurança, eficiência e durabilidade dos serviços executados, respondendo civil, administrativa e contratualmente por quaisquer falhas, vícios, defeitos, danos ou prejuízos decorrentes da execução inadequada do objeto, independentemente de fiscalização ou acompanhamento por parte da Administração Municipal.

05

Quantidade estimada da
contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. (UNID)
01	Balança suspensão	02 unid.
02	Bomba direção hidráulica	01 unid.
03	Bucha braço tensor tirante suspensão	08 unid.
04	Caixa satélite completa	01 unid.
05	Carcaça eixo traseiro (usada em ótimas condições)	01 unid.
06	Engraxadeira	02 unid.
07	Jogo reparo setor	01 unid.
08	Kit rolamento diferencial	01 unid.
09	Feixe de mola de tração completo (usado em ótimas condições)	02 unid.
10	Óleo diferencial	20 litros
11	Óleo direção hidráulica	03 litros
12	Pino balanço	02 unid.
13	Pino cônico trava chaveta mancal balanço	02 unid.
14	Reparo pistão reduzida	01 unid.
15	Reservatório óleo da direção hidráulica	01 unid.
16	Retentor cubo traseiro	02 unid.



SANANDUVA
GOVERNO MUNICIPAL

Av. Fiorentino Bacchi, nº 673 - Cep: 99840-000
Estado do Rio Grande do Sul/BR
Contato: (54) 99669-0941

	média, mediana ou menor valor)				ESTIMADO (EM R\$)
		01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva mecânica, com fornecimento e reposição de peças originais ou genuínas, bem como de todos os itens constantes na tabela anexa ao presente processo, destinados ao conserto do veículo caminhão basculante IVECO, modelo Eurocargo 230E24 6x2, ano/modelo 2011/2012, placa ISL-8606.	01	R\$ 44.250,00
		Após a realização de pesquisa de preços pela Administração Municipal junto a fornecedores especializados no ramo de manutenção corretiva de veículos pesados, bem como com base nas especificações técnicas constantes no Laudo Técnico de Avaliação/Verificação integrante do processo administrativo, foram obtidos orçamentos aptos a subsidiar a estimativa do valor da contratação. Para definição do valor de referência, a Administração adotou o critério do menor valor global dentre as propostas válidas apresentadas, considerando a necessidade de execução integral dos serviços assegurando a compatibilidade com os preços praticados no mercado e a observância aos princípios da economicidade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Ressalta-se que toda a documentação comprobatória da pesquisa de preços, incluindo os orçamentos obtidos e o respectivo laudo técnico, integra o presente processo administrativo.			
08	Descrição da solução	A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva mecânica do veículo caminhão basculante IVECO Eurocargo 230E24 6x2, placa ISL-8606, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural do Município de Sananduva/RS, incluindo o fornecimento integral de peças originais ou genuínas, componentes, materiais, insumos e mão de obra especializada necessários à completa recuperação operacional do veículo. A contratação contempla a execução de serviços mecânicos destinados à correção das avarias identificadas em laudo técnico de avaliação/verificação elaborado por profissional, abrangendo sistemas essenciais do caminhão, especialmente componentes relacionados à suspensão, tração, direção, diferencial, eixo traseiro, sistema hidráulico e demais itens indispensáveis ao adequado funcionamento e segurança operacional do veículo. A solução compreende o fornecimento e instalação de todos os itens constantes na tabela anexa ao processo administrativo, observando rigorosamente a compatibilidade técnica com a marca e modelo do veículo. Os serviços poderão ser executados tanto na garagem municipal quanto na sede da empresa contratada, conforme viabilidade técnica e logística da execução, devendo a contratada responsabilizar-se integralmente pela correta			



SANANDUVA
GOVERNO MUNICIPAL

Av. Fiorentino Bacchi, nº 673 - Cep: 99840-000
Estado do Rio Grande do Sul/BR
Contato: (54) 99669-0941

		realização dos serviços, incluindo desmontagem, montagem, regulagem, testes operacionais, ajustes mecânicos e entrega final do caminhão em perfeitas condições de funcionamento, segurança e uso A empresa contratada deverá iniciar os serviços no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a emissão da ordem de serviço e concluir integralmente a execução no prazo máximo de 10 (dez) dias, garantindo a plena operacionalidade do veículo. Antes da entrega definitiva, deverão ser realizados testes completos de funcionamento e desempenho, assegurando que o caminhão esteja apto ao retorno imediato das atividades operacionais da Secretaria. A solução também prevê garantia mínima dos serviços executados e das peças fornecidas, responsabilizando-se a contratada pela correção integral de quaisquer falhas, defeitos ou inconsistências verificadas durante o período de garantia, sem custos adicionais à Administração Municipal. Sob os aspectos técnico, operacional e econômico, a solução apresenta-se como a alternativa mais vantajosa à Administração Pública, pois possibilita a recuperação de bem pertencente ao patrimônio municipal, prolongando sua vida útil, reduzindo custos com futuras manutenções emergenciais e evitando despesas significativamente superiores decorrentes da aquisição de novo veículo. Além disso, a contratação assegura a continuidade dos serviços públicos essenciais desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural, especialmente aqueles relacionados à manutenção e recuperação das estradas vicinais e atendimento das demandas das comunidades do interior do Município, garantindo maior eficiência administrativa, segurança operacional e interesse público.
09	Parcelamento da contratação	Não se aplica.
10	Resultados esperados e providências a serem tomadas caso haja intercorrências	Com a realização da contratação, espera-se restabelecer as plenas condições de funcionamento do veículo caminhão basculante IVECO Eurocargo 230E24 6x2, garantindo maior segurança, eficiência e continuidade na execução dos serviços realizados pela Secretaria. Também se espera: - Aumento da vida útil do veículo; - Redução de riscos de novas falhas mecânicas; - Melhoria no desempenho operacional da frota municipal; - Diminuição de custos futuros com manutenções emergenciais; - Continuidade dos serviços de infraestrutura e manutenção das estradas do Município. Providências a serem tomadas em caso de intercorrências: Caso ocorram intercorrências durante a execução contratual, deverão ser adotadas as seguintes providências: - Fiscalização e acompanhamento dos serviços por servidor designado; - Solicitação imediata de correção de eventuais falhas ou irregularidades identificadas; - Substituição de peças ou serviços que apresentem defeitos ou não atendam às especificações exigidas; - Aplicação das penalidades previstas no contrato e na legislação vigente, em caso de descumprimento contratual;



SANANDUVA
GOVERNO MUNICIPAL

Av. Fiorentino Bacchi, nº 673 - Cep: 99840-000
Estado do Rio Grande do Sul/BR
Contato: (54) 99669-0941

		- Comunicação formal à empresa contratada para regularização das inconsistências dentro do prazo estabelecido; - Adoção das medidas administrativas cabíveis visando garantir a continuidade dos serviços públicos.
11	Contratações correlatas a serem realizadas para complementação da contratação (Ex; materiais a serem adquiridos, cursos especializados, etc...)	No presente caso, não se vislumbra a necessidade de realização de contratações correlatas ou interdependentes para complementação da presente contratação
12	Impactos ambientais gerados pela contratação	Os possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação envolvem a geração de resíduos contaminantes, como óleos, filtros, peças e fluidos automotivos, além do risco de vazamentos, emissão de poluentes atmosféricos e ruídos durante a execução dos serviços e testes do veículo. Contudo, os impactos são considerados de baixa magnitude e podem ser minimizados mediante destinação correta dos resíduos e observância das normas ambientais vigentes.
13	Providências Prévias ao Contrato	Para viabilizar a presente contratação, foram adotadas as seguintes providências preliminares e subsequentes pela Administração Pública, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021: a) Elaboração e aprovação do Documento de Formalização da Demanda (DFD), contendo a caracterização da necessidade administrativa, justificativa da contratação e motivação do interesse público, bem como realização de pesquisa de preços junto a empresas especializadas no ramo pertinente e análise dos valores constantes no Laudo Técnico de Avaliação/Verificação integrante do processo administrativo, adotando-se como referência o menor valor global dentre os orçamentos válidos apresentados; b) Elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), contemplando a análise das alternativas disponíveis no mercado, justificativa técnica e econômica da solução escolhida, levantamento dos requisitos da contratação, análise de riscos e definição da solução como um todo; c) Definição do valor estimado da contratação, considerando os parâmetros obtidos na pesquisa de mercado e as especificações técnicas necessárias à adequada execução do objeto; d) Elaboração do Termo de Referência, contendo as especificações técnicas, requisitos da contratação, condições de execução, critérios de aceitação, obrigações da contratada, forma de pagamento, fiscalização contratual e demais condições necessárias à adequada execução do objeto; e) Elaboração da minuta do edital e da minuta contratual, observando as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e as características técnicas e operacionais da contratação; f) Verificação da disponibilidade orçamentária e emissão de reserva de dotação específica para suportar as despesas decorrentes da contratação; g) Designação de servidor(es) responsável(is) pela gestão e fiscalização contratual, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, assegurando acompanhamento técnico e administrativo da execução; h) Publicação do edital de licitação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no sítio eletrônico oficial do Município e nos demais meios



SANANDUVA
GOVERNO MUNICIPAL

Av. Fiorentino Bacchi, nº 673 - Cep: 99840-000
Estado do Rio Grande do Sul/BR
Contato: (54) 99669-0941

		legalmente exigidos, garantindo publicidade, transparência e ampla competitividade; i) Realização da sessão pública do Pregão Eletrônico, compreendendo recebimento das propostas, fase de lances, julgamento, negociação, habilitação e classificação da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal; j) Adjudicação e homologação do procedimento licitatório pela autoridade competente, após análise da regularidade dos atos processuais; k) Formalização do contrato administrativo com a empresa vencedora e emissão da respectiva nota de empenho; l) Acompanhamento, fiscalização e controle da execução contratual, inclusive quanto aos prazos, qualidade dos serviços executados, fornecimento das peças e cumprimento das obrigações assumidas pela contratada; m) Realização do recebimento provisório e definitivo do objeto, mediante verificação do pleno atendimento das exigências técnicas, operacionais e contratuais estabelecidas pela Administração Municipal.
14	Conclusão do ETP (viabilidade da contratação – é possível a contratação?)	Diante das informações levantadas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção corretiva mecânica, com fornecimento de peças originais ou genuínas, destinadas ao conserto do veículo caminhão basculante IVECO Eurocargo 230E24 6x2, placa ISL-8606, mostra-se necessária, adequada e plenamente viável sob os aspectos técnico, operacional, econômico e administrativo. A solução escolhida atende de forma eficiente à necessidade da Administração Municipal, considerando que o veículo desempenha função essencial na execução dos serviços públicos de infraestrutura urbana e rural, especialmente na manutenção e conservação das estradas vicinais das comunidades do interior do Município. Verificou-se, ainda, que a realização da manutenção corretiva representa alternativa mais vantajosa ao interesse público quando comparada à substituição do veículo, tendo em vista a viabilidade técnica de recuperação do caminhão, o menor impacto financeiro à Administração e a preservação do patrimônio público municipal. Constatou-se também que foram observados os requisitos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como adotadas as providências administrativas necessárias ao regular prosseguimento da contratação, incluindo levantamento de mercado, análise das alternativas disponíveis, estimativa de custos, definição da solução, avaliação de riscos e elaboração dos documentos técnicos pertinentes. Assim, conclui-se pela viabilidade da contratação pretendida, recomendando-se o prosseguimento do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, visando à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, observados os princípios da legalidade, economicidade, eficiência, interesse público e continuidade dos serviços públicos essenciais.

Sananduva, 01 de junho de 2026.

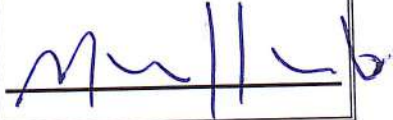
Evelin Maria Guindani
Dirigente de Grupo

Marcito Nadir Picolotto



Av. Fiorentino Bacchi, nº 673 - Cep: 99840-000
Estado do Rio Grande do Sul/BR
Contato: (54) 99669-0941

Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural

Material: ☐ Consumo ☐ Permanente ☒ Serviços	SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	
	Setor Solicitante (Secretaria(s) Competente(s)): Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural	
	OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva mecânica, com fornecimento e reposição de peças originais ou genuínas, bem como de todos os itens constantes na tabela anexa ao presente processo, destinados ao conserto do veículo caminhão basculante marca IVECO, modelo Eurocargo 230E24 6x2, ano/modelo 2011/2012, placa ISL-8606.	
	Tipo de Fornecimento: ☒ Serviço/Aquisição Pontual ☐ Fornecimento: Serviço/Aquisição Contínuo	Justificativa
	O caminhão basculante é uma máquina fundamental na frota operacional realizada pela Secretaria Rural, atuando em grande parte dos serviços executados de infraestrutura, como por exemplo, as estradas nas diversas comunidades do interior do Município. Segundo o laudo técnico de avaliação/verificação (em anexo ao presente processo) do engenheiro mecânico responsável, o caminhão encontra-se inoperante pois possui alguns de seus componentes mecânicos do eixo dianteiro e do segundo eixo avariados (sistema de suspensão, sistema de tração, sistema de direção e sistema de frenagem), cujos quais necessitam ser consertados para que o caminhão possa voltar a ser	Existe a necessidade de aquisição material / serviço descrito abaixo. Estou de acordo com a solicitação e justificativa. 

Fonte de Recursos: Recursos próprios do Município.	utilizado na sua condição normal de trabalho sem riscos para o operador. O referido caminhão possui papel fundamental na execução de serviços públicos essenciais, especialmente na manutenção de estradas e atendimento às demandas das comunidades do interior, sendo que sua paralisação compromete diretamente a continuidade e eficiência dos serviços prestados à população, gerando prejuízos operacionais e risco de aumento dos custos de manutenção da frota. Além disso, a recuperação do veículo revela-se mais vantajosa à Administração sob o aspecto da economicidade e da preservação do patrimônio público, considerando o elevado valor de mercado de veículos pesados, bem como a necessidade de prolongar sua vida útil e reduzir riscos de falhas futuras. Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se medidas necessárias, proporcionais e adequadas para assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais, garantindo isonomia entre os licitantes, segurança jurídica ao processo, formação de preços realista, proteção do interesse público e preservação do patrimônio municipal.	_____ Marcito Nadir Picolotto Secretário da Infraestrutura Urbana e Rural Data: 01/06/26
Indicação do responsável para fiscalização do contrato: Ademir Luiz Boni Indicação do responsável para Gestor do contrato: Marcito Nadir Picolotto		
<u>Modalidade de licitação a ser utilizada:</u> () Chamamento Público () Chamamento Público para Credenciamento () Concorrência Pública Eletrônica () Concorrência Pública Presencial - <u>Encaminhar documento com justificativa conforme procedimento já adotado</u> (x) Pregão Eletrônico () Pregão Presencial – <u>Encaminhar documento com justificativa conforme procedimento já adotado</u> () Inexigibilidade () Dispensa Eletrônica () Dispensa sem procedimento eletrônico		
<u>Critério de Julgamento:</u>		

MENOR PREÇO GLOBAL

Fundamentação:

Art 28, I da Lei 14.133/21

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. (UNID)	VALOR TOTAL ESTIMADO (EM R\$)
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva mecânica, com fornecimento e reposição de peças originais ou genuínas, bem como de todos os itens constantes na tabela anexa ao presente processo, destinados ao conserto do veículo caminhão basculante IVECO, modelo Eurocargo 230E24 6x2, ano/modelo 2011/2012, placa ISL-8606.	01	R\$ 44.250,00

Após a realização de pesquisa de preços pela Administração Municipal junto a fornecedores especializados no ramo de manutenção corretiva de veículos pesados, bem como com base nos valores e especificações técnicas constantes no Laudo Técnico de Avaliação/Verificação integrante do processo administrativo, foram obtidos orçamentos aptos a subsidiar a estimativa do valor da contratação. Para definição do valor de referência, a Administração adotou o critério do menor valor global dentre as propostas válidas apresentadas, considerando a necessidade de execução integral dos serviços assegurando a compatibilidade com os preços praticados no mercado e a observância aos princípios da economicidade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Ressalta-se que toda a documentação comprobatória da pesquisa de preços, incluindo os orçamentos obtidos e o respectivo laudo técnico, integra o presente processo administrativo.

DOCUMENTOS TÉCNICOS:

Caso o produto/serviço a ser adquirido/contratado necessite de qualificação técnica específica, informar quais documentos deverão ser exigidos no Edital para que seja comprovada a habilitação do vencedor (exemplo: atestado de capacidade técnica, registro CREA/CAU/CRC, certificados de cursos específicos, etc...).

EXIGÊNCIAS QUANTO AO PRODUTO/SERVIÇO:

- Caso haja exigências específicas quanto à aquisição do produto/ prestação do serviço, informar quais serão para que seja colocado no Termo de Referência (exemplo: combustíveis – necessidade de prestação de serviço 24 horas, produtos – local de entrega (para cálculo do frete), prazo de entrega ou prazo para início da prestação dos serviços, etc...)

OBS: Tais exigências deverão constar também na pesquisa de preço encaminhada aos fornecedores, pois as mesmas influenciam no preço a ser cotado.

01	Para maior durabilidade e vida útil da máquina após seu conserto, todos os componentes mecânicos a serem substituídos devem ser genuínos ou de primeira linha.
02	A carcaça do diferencial e os feixes de molas de tração, embora classificados como componentes usados, devem apresentar plena integridade estrutural, isentos de trincas, deformações ou desgastes que comprometam a segurança e funcionalidade operacional.
03	Os óleos e graxas fornecidos deverão ser de primeira linha.
04	Caso a CONTRATADA opte pela remoção do veículo do local para realização do conserto, e o estabelecimento responsável pela execução dos serviços esteja localizado fora do Município de Sananduva/RS, deverá ser comprovada a contratação e vigência de seguro com cobertura mínima para acidentes, colisões, incêndio, furto, roubo, tombamento, danos materiais, avarias durante carga e descarga, transporte, bem como demais riscos inerentes ao deslocamento e à permanência do veículo sob sua responsabilidade. - O seguro deverá possuir cobertura compatível com o valor de mercado da máquina/equipamento transportado, abrangendo todo o período em que permanecer sob guarda, transporte, manutenção ou posse da CONTRATADA, até a efetiva entrega e aceite definitivo pelo Município. - A apólice securitária ou documento equivalente deverá ser apresentada ao Município antes da retirada da máquina/equipamento, constituindo condição indispensável para autorização do transporte.
05	Eventuais danos, avarias, perdas, furtos, roubos ou qualquer ocorrência que comprometa a integridade da máquina/equipamento durante o transporte, guarda, permanência ou execução dos serviços serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA, independentemente da cobertura securitária, ficando obrigada ao reparo integral, substituição ou ressarcimento correspondente, sem prejuízo das demais penalidades contratuais e legais cabíveis.
06	A Administração Municipal poderá acompanhar e fiscalizar presencialmente a execução dos serviços em qualquer etapa da contratação, inclusive realizando inspeções técnicas, registros fotográficos, solicitações de documentos, esclarecimentos, conferência de peças substituídas, acompanhamento dos procedimentos mecânicos executados e demais medidas necessárias à verificação da correta execução contratual, devendo a contratada garantir livre acesso às informações e ao local de execução dos serviços sempre que solicitado.
07	Ao término da execução dos serviços, a contratada deverá apresentar relatório técnico detalhado contendo, no mínimo, a descrição completa dos serviços executados, peças e componentes substituídos, procedimentos realizados, testes efetuados, condições finais de funcionamento do veículo, bem como identificação do responsável técnico/mecânico que acompanhou a execução do

	objeto. O relatório deverá integrar a documentação de recebimento definitivo dos serviços e servirá como instrumento de fiscalização, controle e acompanhamento contratual.
08	Os serviços deverão ser executados em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, observando-se as boas práticas da manutenção mecânica, segurança operacional e recomendações do fabricante, cabendo à contratada observar integralmente as normas de segurança do trabalho e prevenção de acidentes durante toda a execução contratual.
09	Caso seja identificado qualquer defeito relacionado aos serviços executados ou às peças substituídas durante o período de garantia, a contratada deverá providenciar a correção integral do problema no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da comunicação formal da Administração, sem qualquer custo adicional ao Município.
10	Todas as peças e componentes substituídos durante a execução dos serviços deverão ser obrigatoriamente devolvidos ao Município no ato da entrega do veículo, para fins de conferência, fiscalização e controle pela Administração Municipal.



Evelin Maria Guindani

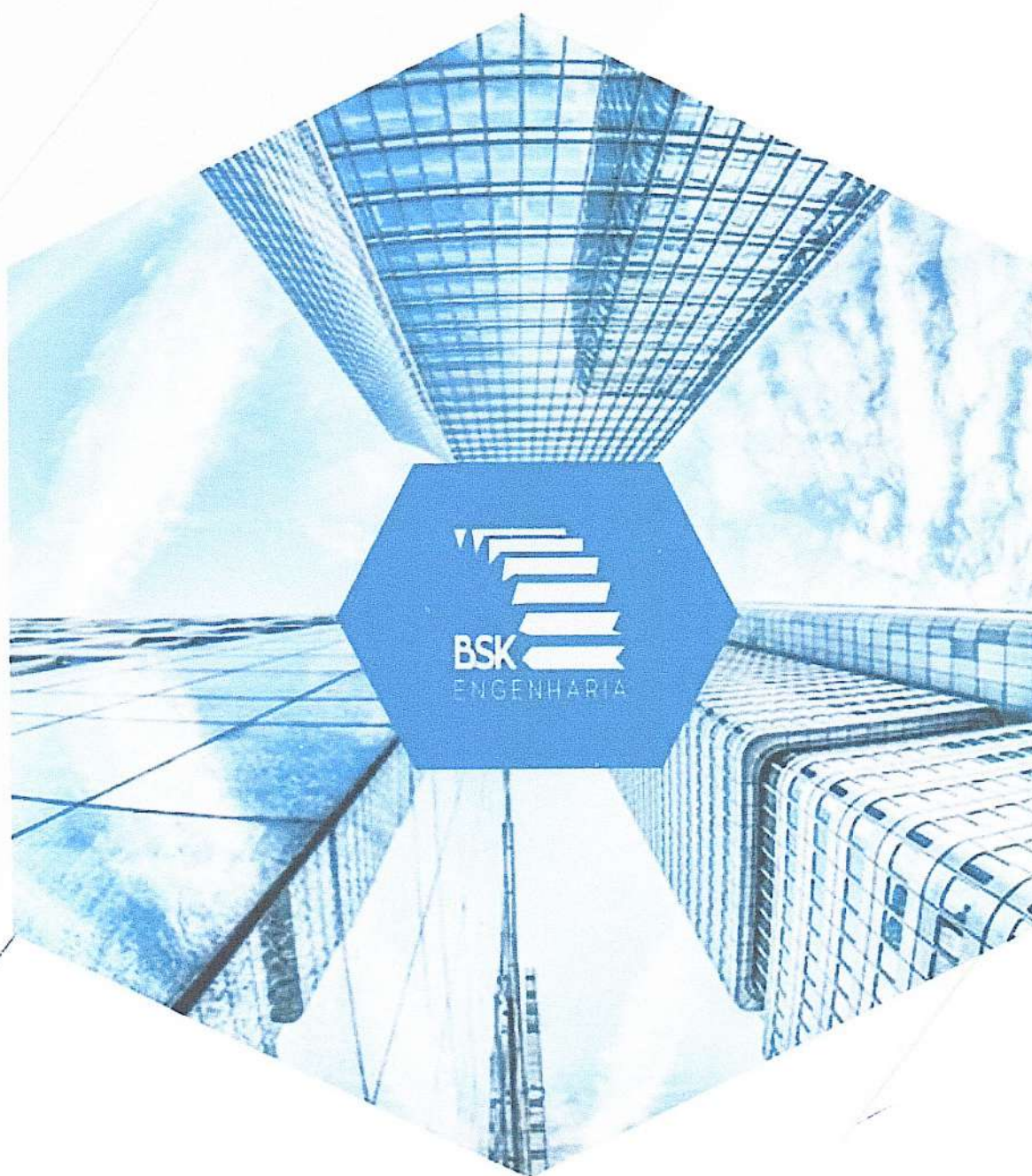
Dirigente de Grupo

BSK ENGENHARIA

Laudos e Pareceres Técnicos, Consultoria e
Assessoria - Área de Engenharia Mecânica

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO / VERIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANANDUVA / RS



Eng.º Mecânico e de Segurança do Trabalho
Mauro Junior Bielski – CREARS: 155590



(54) 9 9915 6339



maurojuniorbielski@hotmail.com

1.0 INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1 Solicitante	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANANDUVA
1.2 Endereço	AVENIDA FIORENTINO BACCHI, Nº 673
1.3 Cidade	SANANDUVA – RS
1.4 Tipo do Bem	CAMINHÃO BASCULANTE
1.5 Finalidade de Avaliação	LAUDO TÉCNICO PARA AVALIAÇÃO / VERIFICAÇÃO DO CAMINHÃO BASCULANTE IVECO – MODELO EUROCARGO 230E24 – 6x2 – ANO/MODELO 2011/2012 – PLACA ISL-8606
1.6 Nº do Laudo	LT-00849
1.7 Data Base Inspeção	27/04/2026

2.0 OBJETO

Este laudo técnico tem o objetivo de avaliar / verificar o caminhão basculante Iveco – Modelo Eurocargo 230E24 – 6x2 – Ano/Modelo 2011/2012 com placa ISL-8606 de propriedade da Prefeitura Municipal de Sananduva / RS, expondo assim as condições atuais do caminhão basculante e as ações cabíveis a serem tomadas, por conseguinte, determinar a lista prévia de componentes a serem substituídos no mesmo, assim como os serviços de mão de obra que serão necessários.

3.0 EMBASAMENTO TÉCNICO

As avaliações e procedimentos descritos neste laudo foram realizados em conformidade com as normas técnicas aplicáveis da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), complementados pela expertise técnica e profissional do responsável, assegurando a precisão e a confiabilidade das conclusões apresentadas.

4.0 SITUAÇÃO DO CAMINHÃO BASCULANTE

O caminhão basculante Iveco – Modelo Eurocargo 230E24 – 6x2 – Ano/Modelo 2011/2012 com placa ISL-8606 encontrava-se já com seus componentes mecânicos desmontados, onde eu pude fazer uma avaliação / verificação dos mesmos conforme descrito no item 6.0 deste relatório.

5.0 RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



IMAGEM ILUSTRATIVA DO CAMINHÃO IVECO –
MODELO 230E24 – 6X2 – ANO/MODELO
2011/2012



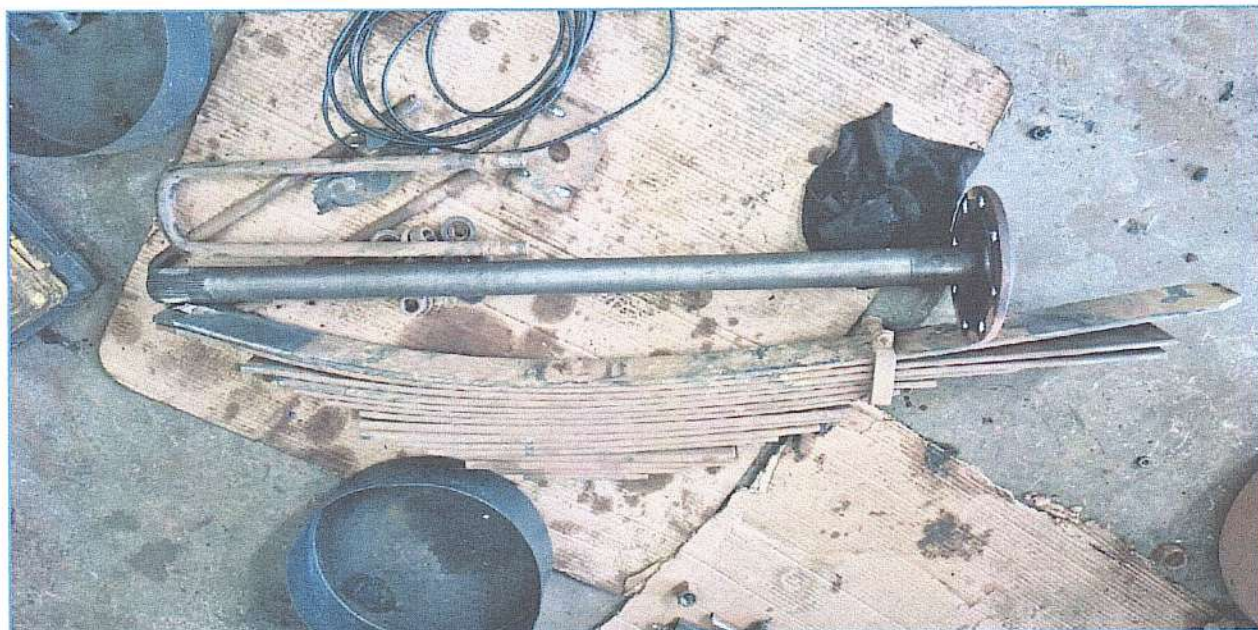
IMAGEM DO CAMINHÃO BASCULANTE IVECO –
MODELO 230E24 – 6X2 – ANO/MODELO
2011/2012 COM PLACA ISL-8606



IMAGEM DO CAMINHÃO BASCULANTE COM SEU SISTEMA DE SUSPENÇÃO PARCIALMENTE DESMONTADO
PARA VERIFICAÇÃO



IMAGEM DO CAMINHÃO BASCULANTE COM SEU SISTEMA DE SUSPENÇÃO PARCIALMENTE DESMONTADO
PARA VERIFICAÇÃO

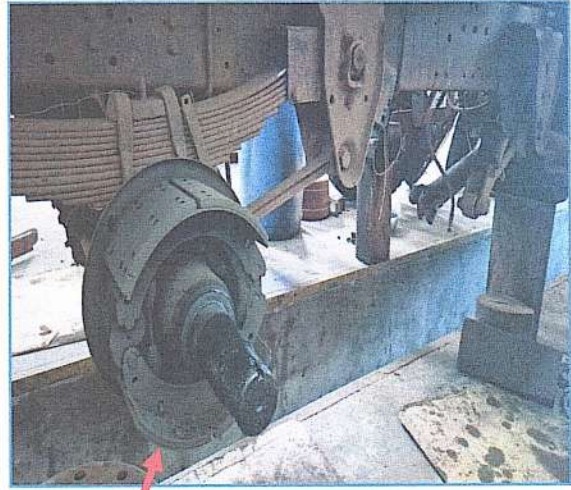


COMPONENTES DO EIXO TRASEIRO E FEIXE DE MOLAS DO VEÍCULO IVECO EUROCARGO REMOVIDOS PARA ANÁLISE DE DESGASTE E CONFERÊNCIA DE MEDIDAS.



IMAGENS COM DETALHES DA DESMONTAGEM DOS BRAÇOS TENSORES E SUPORTES DA SUSPENSÃO DO IVECO EUROCARGO 230E24 PARA INSPEÇÃO DE DESGASTE E INTEGRIDADE ESTRUTURAL.





IMAGENS COM DETALHES DO CONJUNTO TRASEIRO DO CAMINHÃO. EM PROCESSO DE DESMONTAGEM PARA INSPEÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE NECESSIDADES DE SUBSTITUIÇÃO.



IMAGEM DO CONJUNTO DIFERENCIAL JÁ DESMONTADO PARA INSPEÇÃO

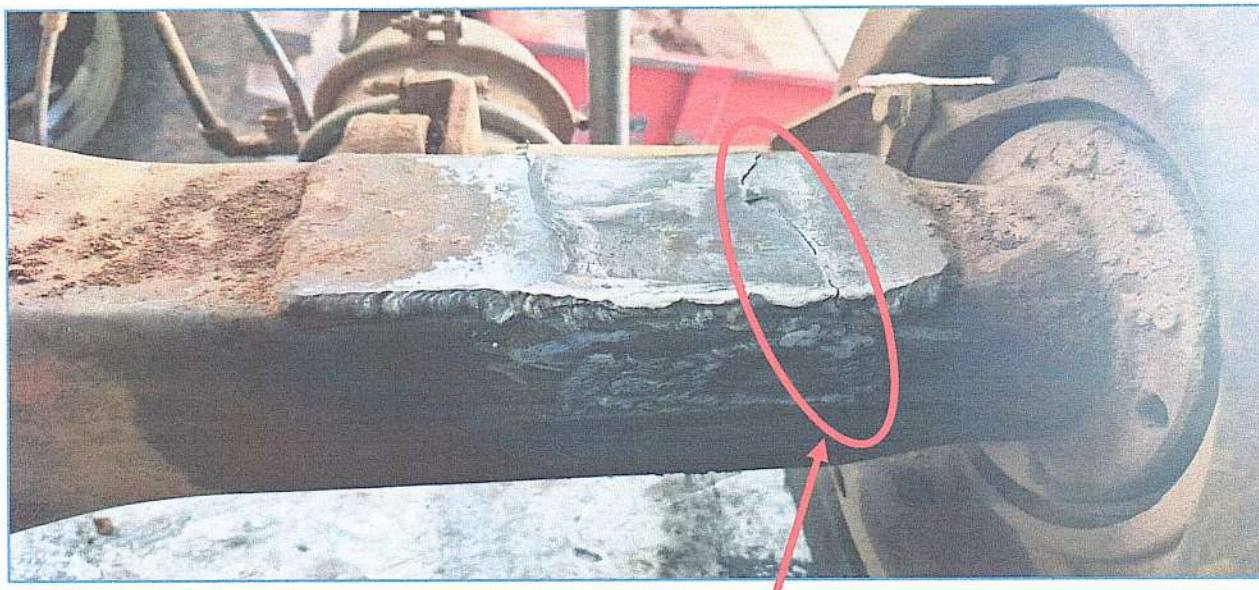


IMAGEM DETALHADA DE TRINCA JUNTO AO DIFERENCIAL, MUITAS SOLDAS JÁ EXECUTADAS NO MESMO



IMAGEM DETALHADA DA CARÇA DO DIFERENCIAL JÁ ABERTA



IMAGEM DA PARTE INTERNA DO DIFERENCIAL, SINAIS DE DEFORMAÇÃO E SOLDAS



IMAGEM DA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DO CONJUNTO DE DIFERENCIAL



IMAGEM COM EVIDÊNCIA DE FADIGA DE MATERIAL COM TRINCA EXPOSTA E DESGASTE ESTRUTURAL, INVIABILIZANDO O USO SEGURO DO COMPONENTE.

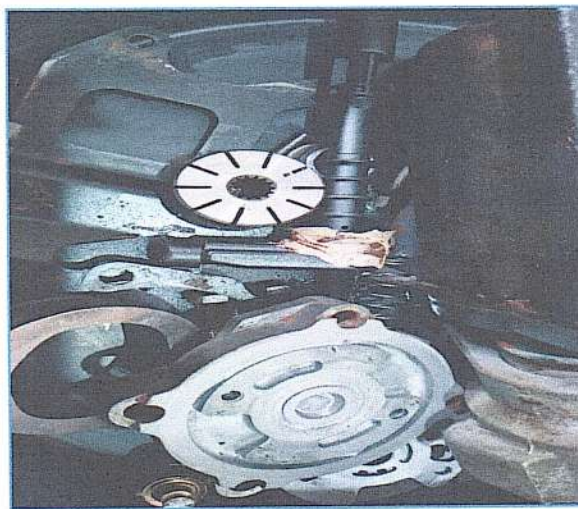


IMAGEM DA BOMBA DA DIREÇÃO HIDRÁULICA JÁ DESMONTADA PARA INSPEÇÃO



IMAGEM DO SETOR DE DIREÇÃO JÁ DESMONTADO PARA INSPEÇÃO

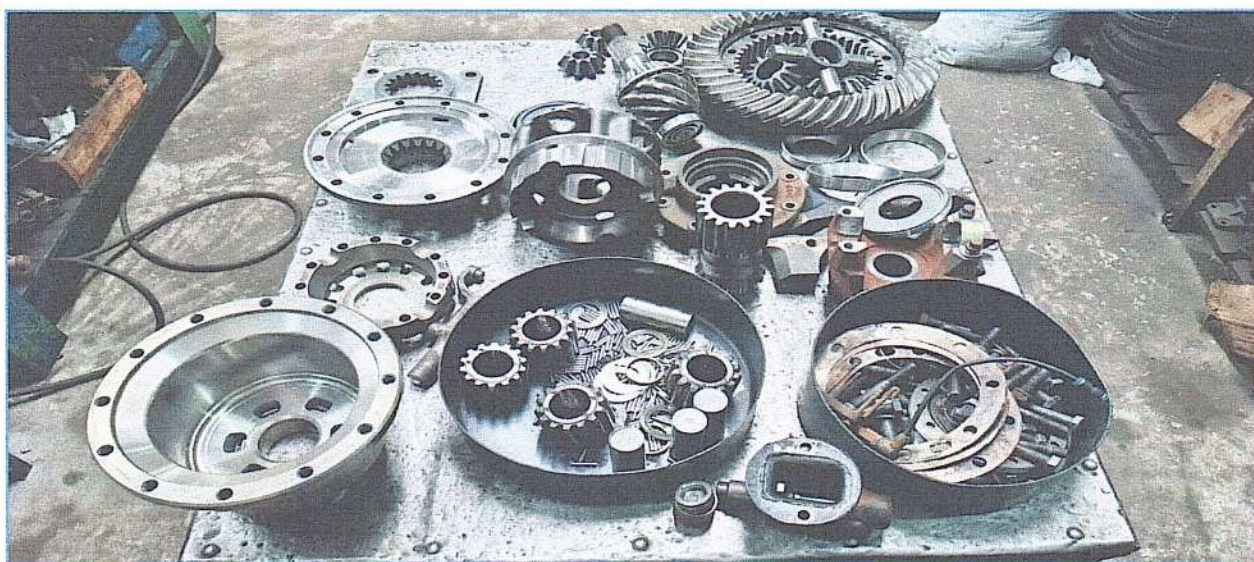
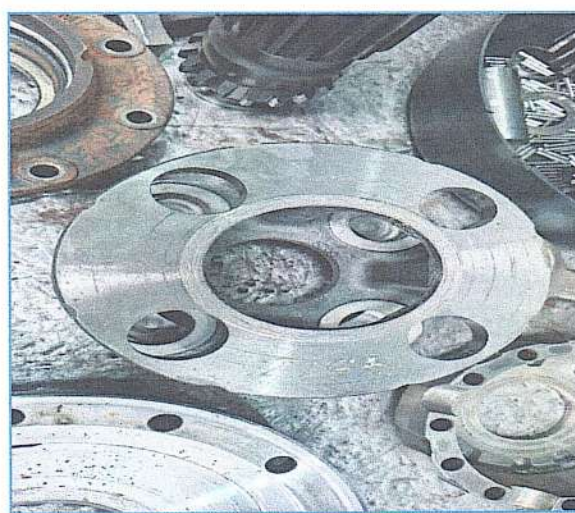


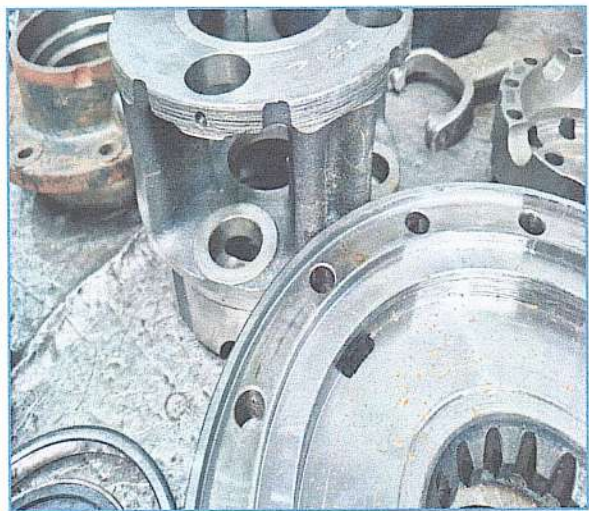
IMAGEM DOS INTERNOS DO CONJUNTO DE DIFERENCIAL DESMONTADOS PARA INSPEÇÃO



IMAGENS DETALHADAS DE COMPONENTES INTERNOS DO CONJUNTO DIFERENCIAL ONDE PODEMOS VER CLARAMENTE DESGASTE E AVARIAS ESTRUTURAIS



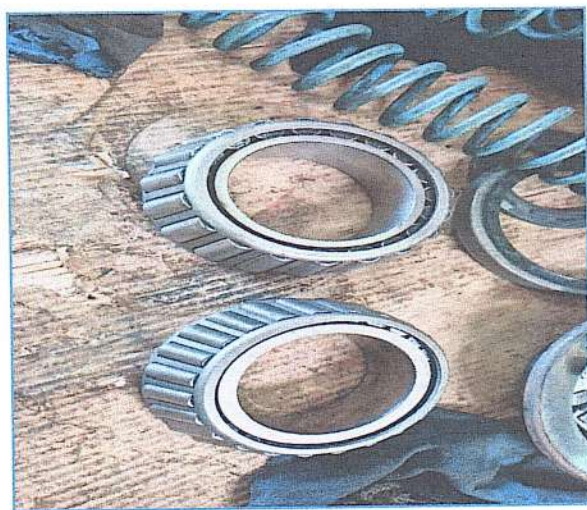
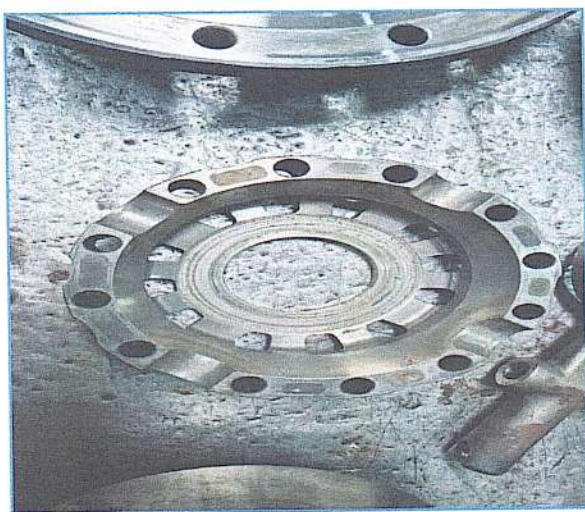
IMAGEM DETALHADA DE COMPONENTE INTERNO DO CONJUNTO DIFERENCIAL ONDE PODEMOS VER CLARAMENTE DESGASTE E AVARIAS ESTRUTURAIS



IMAGENS DETALHADAS DE COMPONENTES INTERNOS DO CONJUNTO DIFERENCIAL ONDE PODEMOS VER CLARAMENTE DESGASTE E AVARIAS ESTRUTURAIS



IMAGENS DETALHADAS DE COMPONENTES INTERNOS DO CONJUNTO DIFERENCIAL ONDE PODEMOS VER CLARAMENTE DESGASTE E AVARIAS ESTRUTURAIS



IMAGENS DETALHADAS DE COMPONENTES INTERNOS DO CONJUNTO DIFERENCIAL ONDE PODEMOS VER CLARAMENTE DESGASTE E AVARIAS ESTRUTURAIS



IMAGEM DO PISTÃO DA REDUZIDA DESMONTADO PARA INSPEÇÃO



IMAGEM DOS INTERNOS DO CONJUNTO DE DIFERENCIAL DESMONTADOS PARA INSPEÇÃO

6.0 AVALIAÇÃO / VERIFICAÇÃO

O caminhão basculante Iveco – Modelo Eurocargo 230E24 – 6x2 – Ano/Modelo 2011/2012 com placa ISL-8606 de propriedade da Prefeitura Municipal de Sananduva / RS possui alguns dos seus componentes mecânicos do eixo dianteiro e do segundo eixo avariados (sistema de suspensão, sistema de tração, sistema de direção e sistema de frenagem) cujos quais necessitam ser consertados para que o caminhão basculante possa voltar a ser utilizado na sua condição normal de trabalho. Abaixo segue lista prévia de componentes mecânicos para substituição e serviços a serem realizados no mesmo com estimativa de valores:

LISTA PRÉVIA DE COMPONENTES MECÂNICOS PARA SUBSTITUIÇÃO E SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS NO CAMINHÃO BASCULANTE IVECO – MODELO EUROCARGO 230E24 – 6x2 – ANO/MODELO 2011/2012				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. (UNID.)	(R\$) VALOR UNITÁRIO	(R\$) VALOR TOTAL
01	Balança suspensão	02 Unid.	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
02	Bomba direção hidráulica	01 Unid.	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
03	Bucha braço tensor tirante suspensão	08 Unid.	R\$ 80,00	R\$ 640,00
04	Caixa satélite completa	01 Unid.	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
05	Carcaça eixo traseiro (usada em ótimas condições)	01 Unid.	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
06	Engraxadeira	02 Unid.	R\$ 10,00	R\$ 20,00
07	Jogo reparo setor	01 Unid.	R\$ 800,00	R\$ 800,00
08	Kit Rolamento Diferencial	01 Unid.	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
09	Feixe de mola de tração completo (usado em ótimas condições)	02 Unid.	R\$ 2.200,00	R\$ 4.400,00
10	Óleo diferencial	20 Litros	R\$ 45,00	R\$ 900,00

11	Óleo direção hidráulica	03 Litros	R\$ 40,00	R\$ 120,00
12	Pino Balança	02 Unid.	R\$ 200,00	R\$ 400,00
13	Pino cônico trava chaveta mancal balança	02 Unid.	R\$ 50,00	R\$ 100,00
14	Reparo pistão reduzida	01 Unid.	R\$ 250,00	R\$ 250,00
15	Reservatório óleo da direção hidráulica	01 Unid.	R\$ 190,00	R\$ 190,00
16	Retentor cubo traseiro	02 Unid.	R\$ 125,00	R\$ 250,00
17	Rolamento cubo traseiro interno	02 Unid.	R\$ 310,00	R\$ 620,00
18	Rolamento cubo traseiro externo	02 Unid.	R\$ 280,00	R\$ 560,00
19	Terminal de direção	01 Unid.	R\$ 250,00	R\$ 250,00
20	Trava aranha cubo	02 Unid.	R\$ 35,00	R\$ 70,00
21	Materiais de insumo diversos (cola, graxa, silicone, tinta, estopa, materiais de limpeza etc.)	01 Unid.	R\$ 300,00	R\$ 300,00
22	Serviço de mão de obra de montagem, instalação e ajustes de funcionamento de todos os itens listados acima, o caminhão basculante deverá ser entregue funcionando normalmente	01 Unid.	R\$ 11.500,00	R\$ 11.500,00
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 47.470,00
Observações: - Para maior durabilidade e vida útil da máquina após o seu conserto, saliento que todos os componentes mecânicos a serem substituídos devem ser GENUÍNOS OU DE PRIMEIRA LINHA; - Todos os itens citados acima devem seguir à risca a marca e modelo do Caminhão Basculante: marca Iveco – modelo Eurocargo 230E24 – 6x2 – ano/modelo 2011/2012; - A carcaça do diferencial e os feixes de molas de tração, embora classificados como componentes usados, devem apresentar plena integridade estrutural, isentos de trincas, deformações ou desgastes que comprometam a segurança e a funcionalidade operacional. - O caminhão basculante pode ser consertado na garagem municipal ou na sede da empresa que irá executar o conserto, portanto, deve ser considerado pelo município custo de transporte do caminhão basculante ou deslocamento da empresa que irá realizar o serviço de conserto do caminhão basculante. - Poderá haver itens cujos quais não estão contabilizados neste laudo por uma não visibilidade ou por falta de testes, por isso podem ter ficado de fora e consequentemente poderá haver a necessidade de algum aditivo; - Os ÓLEOS E GRAXAS fornecidos deverão ser de PRIMEIRA LINHA; - Os valores estimados foram originados de uma pesquisa de valores em questão na web (internet), sem levar em conta possíveis lucros adicionados por empresas terceiras em seus preços nem eventuais impostos que possam incidir; - Caso o município de Sananduva / RS decida realizar processo licitatório ou de dispensa de licitação para a realização do conserto do caminhão, recomendo que ele seja visto in loco pelos participantes do processo para que possam avaliar a todos os itens; - Pequenas miscelâneas como parafusos, arruelas, porcas etc., não foram consideradas.				

7.0 CONCLUSÃO

O caminhão basculante Iveco – Modelo Eurocargo 230E24 – 6x2 – Ano/Modelo 2011/2012 com placa ISL-8606 conforme avaliação descrita no item 6.0 e demonstrado fotograficamente no item 5.0 está com vários itens danificados e assim o impossibilita de funcionar normalmente. Para que o caminhão basculante retorne as condições normais de funcionabilidade e segurança recomendo que seja atendido na sua integralidade o item 6.0 deste relatório.

A minha análise foi realizada da maneira mais transparente e idônea possível. Este laudo se isenta de responsabilidades de vícios ocultos.

Número da ART: 14230995 Início: 28/10/2025 - Validade: 27/10/2026

Este laudo é válido por 06 (SEIS) meses ou até a data que o caminhão basculante Iveco – Modelo Eurocargo 230E24 – 6x2 – Ano/Modelo 2011/2012 com placa ISL-8606 de propriedade da Prefeitura Municipal de Sananduva / RS seja consertado.

 Documento assinado digitalmente
MAURO JUNIOR BIELSKI
Data: 04/05/2026 12:36:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

04/05/2026

Engº. Mauro Junior Bielski
CREARS: 155590



Tipo: Obra ou Serviço
Participação Técnica: Individual/Principal
Convênio: Não é convênio
Motivo: Normal

Contratado

Carteira: RS155590
Profissional: MAURO JUNIOR BIELSKI
E-mail: maurojuniorbielski@hotmail.com
RNP: 2206181967
Título: Engenheiro Mecânico, Engenheiro de Segurança do Trabalho
Empresa: BSK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Nr.Reg.: 256117

Contratante

Nome: MUNICÍPIO DE SANANDUVA
E-mail: fazenda@sananduvars.com.br
Endereço: Avenida FIORENTINO BACCHI 673
Telefone: (54) 3343-1266
CPF/CNPJ: 87613543000162
Cidade: Sananduva
Bairro: CENTRO
CEP: 99840000
UF: RS

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: MUNICÍPIO DE SANANDUVA
Endereço da Obra/Serviço: Avenida FIORENTINO BACCHI 673
Cidade: SANANDUVA
Bairro: CENTRO
CPF/CNPJ: 87613543000162
CEP: 99840000
UF: RS
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES
Vlr Contrato(R\$): 46.800,00
Honorários(R\$): 0,00
Data Início: 28/10/2025
Prev.Fim: 27/10/2026
Ent.Classe:

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Assessoria	SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ÁREA DE ENG. MECÂNICA	1,00	UN

ART registrada (paga) no CREA-RS em 29/01/2026



Contratado

Nr.Carteira:	RS155590	Profissional:	MAURO JUNIOR BIELSKI	E-mail:	maurojuniorbielski@hotmail.com
Nr.RNP:	2206181967	Título:	Engenheiro Mecânico, Engenheiro de Segurança do Trabalho		
Empresa:	BSK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	Nr.Reg.:	256117		

Contratante

Nome: MUNICÍPIO DE SANANDUVA		E-mail: fazenda@sananduvars.com.br	
Endereço: Avenida FIORENTINO BACCHI 673	Telefone: (54) 3343-1266	CPF/CNPJ: 87613543000162	
Cidade: Sananduva	Bairro: CENTRO	CEP: 99840000 UF:RS	

RESUMO DO(S) CONTRATO(S)

ESTA ART FAZ REFERÊNCIA AO CONTRATO FIRMADO PELA EMPRESA BSK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA COM O MUNICÍPIO DE SANANDUVA / RS. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 893/2025, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2025. ABAIXO SEGUE O ESCOPO DOS SERVIÇOS CITADOS JUNTO AO CONTRATO E ORÇAMENTO: I. ELABORAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS DE AVALIAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS JUNTO A ÓRGÃOS PÚBLICOS; II. AVALIAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SUCATAS PARA A REALIZAÇÃO DE LEILÕES; III. ASSESSORIA EM PROCESSOS LICITATÓRIOS NA DESCRIÇÃO DE OBJETOS DE REFERÊNCIA PARA COMPRA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ELABORAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES); IV. ASSESSORIA TÉCNICA NA ADMINISTRAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL (VEÍCULOS LEVES E PESADOS), INCLUINDO AUXÍLIO NO CONTROLE DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS; V. ANÁLISE DE DADOS E VIABILIDADE ECONÔMICA DA FROTA (CONSUMO DE COMBUSTÍVEL, GASTOS COM PEÇAS E MANUTENÇÃO); VI. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO, QUANDO SOLICITADO, DE SERVIÇOS EXECUTADOS POR TERCEIROS; VII. REALIZAÇÃO DE VISITAS SEMANAIS DE 4 (QUATRO) HORAS DE TRABALHO IN LOCO, ALÉM DE CONSULTORIA ONLINE.
--



Consulta autenticidade

Declaro serem verdadeiras as informações acima

De acordo

Documento assinado digitalmente
MAURO JUNIOR BIELSKI
30/01/2026 17:45:37 -03
verifique em <https://validar.iti.gov.br/>

MAURO JUNIOR BIELSKI

Profissional

MUNICÍPIO DE SANANDUVA

Contratante